



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

**APROVADO**  
Sala das Sessões 25/09/91  
Presidente

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 20:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 27ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, as bençãos de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os camaristas : Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Emídio Pianaro Júnior, José Antonio Rossoni, Juarez Buttura de Oliveira, José Antonio Rossoni, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Do início aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior ( sessão extraordinária realizada no dia 19.09.91 ), a qual foi aprovada por unanimidade, independentemente de votação, eis que não foi objeto de emendas ou retificações. Em seguida procedi a leitura matéria referente a pauta da ordem do dia, findo o que foi concedida a palavra ao Vereador José Antonio Rossoni, único inscrito no expediente, que assim se manifestou, falando da tribuna : Srs. Membros da Mesa, Srs. Vereadores : verificamos, a partir da leitura do relatório da comissão especial, recomendando que se instale comissão processante contra o Vereador Raul da Luz Negrão, a parcialidade com que foi investigado o assunto, e cujo intuito é único e tão somente prejudicar o Vereador indiciado. A comissão não agiu com equanimidade. Digo isto porque tendo feito um pedido de informações a Cocel, veio-me um ofício em tom jocoso, até de deboche, assinado pelo irmão do Sr. Prefeito Municipal, e que nada esclareceu a respeito do que indagava eu. Quando da tomada de depoimento do presidente da Cocel, a comissão fez as perguntas que lhe interessavam, deixando de interrogá-lo do porque da compra; se havia vantagem no preço oferecido pela Serralheria Aparecida Ltda.; se o produto adquirido era de melhor qualidade etc, etc. Nada disso a comissão quis saber. Nada disso me foi respondido. Numa demonstração inequívoca de parcialidade, sequer a comissão se dignou a ouvir as testemunhas arroladas pelo Vereador Raul da Luz Negrão, decorrendo daí, no meu entender, a quebra de confiança na comissão, denotando-se flagrante interesse em prejudicar o nobre colega. Quero eu saber apenas os motivos das compras. Isto me foi negado. Isto foi negado ao Vereador Raul da Luz Negrão, caracterizando cerceamento de defesa. A resposta da Cocel, em ofício assinado pelo Sr. Nelson Portugal Guimarães, irmão do Sr. Prefeito Municipal, traz à tona os reais interesses desta comissão e o envolvimento do nobre alcaide municipal, pairando no ar um forte cheiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



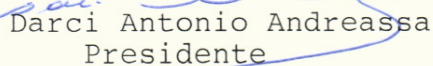
e peço aos senhores Vereadores que antes de emitirem o seu voto , analisem seriamente a questão. Alerto também, que os integrantes da comissão, por razões óbvias, estão impedidos de votar, pois caso isto aconteça, estaremos, uma vez mais, praticando nefasta in justiça de difícil e incerta reparação. Outrossim, indago quanto custou ao povo da Campo Largo a contratação da advogada que está dando assessoramento jurídico a comissão especial . Terá sido isto correto e honesto para com a população ? Esta Casa sempre pautou pela moralidade pública. Todavia, hoje claudica e falha , devendo explicações ao povo por estes seus atos. Esbanja-se o dinheiro público apenas para agastar e desmoralizar um companheiro, e diga-se o mais votado Vereador de Campo Largo, tudo para satisfazer o fã minto e desenfreado ego de alguns funestos parlamentares. O nobre Vereador Raul da Luz Negrão, como todos nós tem seus defeitos, mas acima de tudo é honesto, honrado e digno, não podendo por iso ter seu nome jogado na sarjeta. Findo o expediente por ter-se esgotado o seu prazo por falta de oradores, o Plenário passou a deliberar - sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1º - O projeto de Lei nº 038/91 do Executivo Municipal, baixou de plano a comissão competente, face ter sido retirado o seu pedido de urgência. 2º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 019/91 do Legislativo Municipal, que suprime o parágrafo único do artigo 165 da Lei Orgânica , isto em segunda discussão, a provando também, por unanimidade, e em segunda discussão o parecer da comissão. Fica consignado que a votação foi nominal. 3º - Em segunda discussão e por unanimidade, o Plenário aprovou o parecer da comissão e o Projeto de Lei nº 035/91, que altera disposições - das Leis nº 908/91 e 915/91. 4º - Por maioria de votos, o Plenário aprovou as conclusões da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 21/91 da Presidência, através da entrega do processo constituido por 183 peças e pelo parecer conclusivo , que sugere a constituição de uma comissão para processar o Vereador Raul da Luz Negrão, através de resolução. Discutiram as conclusões os vereadores : Osvaldo Andrade Zotto, Raul da Luz Negrão, Alberto Klemes , José Antonio Rossoni, Ary Francisco Rivabem e Dilço Angelo Cruzara. O vereador José Antonio Rossoni requereu votação nominal, o que - foi aprovado pelo plenário. Votaram favoráveis aprovando as conclusões e acatando a sugestão de constituição da comissão processante os camaristas : Osvaldo Andrade Zotto, Juarez Buttore de Oliveira, Alberto Klemes, Emídio Pianaro Júnior, Dilço Angelo Cruzara, Clementino Basso e Sebastião da Silveira Moreira, totalizando sete votos. Contrário manifestaram-se os vereadores José Antonio Rossoni e Ary Francisco Rivabem, totalizando dois votos. Deixou de votar , por estar legalmente impedido, o Vereador Raul da Luz Negrão. 5º - Por unanimidade o Plenário aprovou os requerimentos do Vereador Ary Francisco Rivabem , que solicita concessão de linha de ônibus - a Empresa de Ônibus Campo Largo, para servir Campo Largo ao Campo do Meio, e terminal até Vila Lourdes e adjacências. 6º - Por maioria de votos o Plenário rejeitou o requerimento do Vereador Raul da Luz Negrão que solicita o uso da Tribuna Livre ao Sr. Juarez - Caldart. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos nas explicações pessoais, solicitando o envio da ofício de condolências a família do Sr. João Dezotti pelo seu falecimento. Usaram da pa



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ



caráter extraordinária, a realização da próxima sessão, para tratar de assunto urgente e relevante, ficando desta forma desde já convocados os senhores Vereadores, e dando por encerrada a reunião, levantou a sessão. Do que para constar, eu Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, lavrei a presente ata. Em tempo: de acordo com o Regimento Interno - art. 18 - ítem XII, o Presidente convocou extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para votar em 1ª e 2ª discussão a Resolução da Comissão Especial aprovada nesta sessão, que sugere a constituição de Comissão Especial para processar o Vereador Raul da Luz Negrão, nos dias 26 e 27 do corrente às 20:00hs.

  
Darci Antonio Andreassa  
Presidente